

Resolução nº 003/2021 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos.

A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da UFRJ, no uso de suas atribuições, resolve regulamentar *disciplina Metodologia Científica* para o mestrado acadêmico e doutorado.

Trata-se da proposta de substituição da obrigatoriedade da disciplina Ciclo de Seminários em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos pela disciplina Metodologia Científica.

Resolve-se que a disciplina Metodologia Científica deverá ser obrigatoriamente cursada por pelo menos um período.

Art 1º - Os alunos dos cursos acadêmicos (M.Sc. e D.Sc.) deverão cursá-la preferencialmente no primeiro período em que se matriculam no Programa.

Art 2º - Esta resolução é válida a partir de 03/08/2021.